



CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original, inclusive a Cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado Contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

4.2. E, por estarem assim ajustados e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Quixadá-CE, 22 de janeiro de 2026.


Elistênio da Nóbrega Lima
Secretário Executivo
**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ**

JANIO
AMARO:1951175300
175300
Assinado de forma
digital por JANIO
AMARO:1951175300
Dados: 2026.01.22
11:38:44 -03'00'

AC2B TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ(MF): n.º 73.807.711/0001-46
Sr(a). JANIO AMARO
CPF: nº 195.111.753-00
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1)  CPF Nº 033.783.883-66
- 2)  CPF Nº 051-852-143-50